

PORTARIA Nº 20/2026– PREVSOL, de 11 de Maio de 2026.
INICIO DO BENEFICIO: 17.04.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos art. 1º, V da Lei Complementar nº 009/2022 e art. 20 da E.C 103/2019, **RESOLVEM:**

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 1º, II, § único da Lei Complementar Municipal nº 009/2022 c/c art. 20, I,II,III, IV, §2º, I e art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, c/c Lei nº 523/97 de 31 de Dezembro de 1997 c/c Lei Nº 823/2006 como também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009 que drege sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDAGIO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **JOSEFA REJANE DE LIMA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, matrícula nº 01301098, cadastrado como Pessoa Física sob o nº **541.210.275-55**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento BaseR\$ 3.389,10
- Adicional por tempo de Serviço (2%).....R\$ 66,88
- Valor do benefício..... **R\$ 3.455,98**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 11 de maio de 2026.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2026.05.11 10:40:01
-03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:3181553
7353

Assinado de forma digital
por JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2026.05.11 10:36:34
-03'00'

JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 20/2026- PREVSOL**, expedida no dia 11 de Maio de 2026, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDÁGIO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **JOSEFA REJANE DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 11 de Maio de 2026



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

+ Rubri em
11.05.2026
Registrou